



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PORTARIA Nº 02/2026
De 09 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Função gratificada, símbolo FG-I, a servidora efetiva **Gidelma dos Santos Bomfim**, CPF nº 031.XXX.XXX-45, para exercer a função de Secretária Geral da Câmara, conforme o Anexo III, da Lei 379/2016.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Pinhão, (SE), 09 de janeiro de 2026.

Edson Gil dos Santos
Edson Gil dos Santos
Presidente